

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.296, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ANDRIELY GOMES DOS SANTOS, representante da Secretaria de Estado de Saúde (SES), da função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de MS (Cedca/MS), designada por meio do Decreto "P" nº 179, de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.440, de 14 de março de 2024 (NUP: 81.006.254-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.297, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLA ADRIANA COSTA DOS SANTOS SCHERES, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de MS (Cedca/MS), como representante da Secretaria de Estado de Saúde (SES), em substituição à Andriely Gomes dos Santos (NUP: 81.006.254-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.298, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ROSANGELA QUINTANA AFONSO GONZAGA e ADENICE LIRA SOARES ARRAES, representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Seilog), da função de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (Cedpi/MS), para o mandato biênio de 2023/2025 (NUP: 81.006.199-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandato, exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (Cedpi/MS), para o mandato do biênio de 2023/2025, conforme especificação constante no quadro (NUP: 81.006.199-2024):

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Conselheiros	Em Substituição:
1 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Seilog)	
Titular Celso Chastel Silva	Titular: Rosângela Quintana Afonso Gonzaga
Suplente Roseli Ortega	Suplente: Adenice Lira Soares Arraes

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado